



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5225 - Sexta-feira, 1 de abril de 2016  
**Divulgação:** Sexta-feira, 1 de abril de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de abril de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1382, de 16/08/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, quanto a composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM); com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11; Lei Complementar 677/11; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (31h 19min) - artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico - artigos 21, 26 e 27 da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 19546173053, através do Ato 152, de 17/03/2016 (processo 009.001543.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JANUARIO GUS, 5619.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 564, de 23/04/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, quanto a alteração da matrícula e composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM); com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11; Lei Complementar 677/11; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional

(25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico - artigos 21, 26 e 27 da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 00074179004, através do Ato 107, de 18/03/2016 (processo 009.001566.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OSWALDO DA CUNHA, 3629.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 183, de 07/02/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, quanto a alteração da matrícula, composição do provento e ao valor, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM); com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; vencimento com referência "C"- artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 17098/11; Lei Complementar 677/11; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico - artigos 21, 26 e 27 da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 00030333091, através do Ato 153, de 17/03/2016 (processo 009.003967.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor VANDERLEI GASPARG LUIZ, 27425.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2226, de 10/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 21058377000, através do Ato 154, de 24/03/2016 (processo 009.000831.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/04/2016, em relação a JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, 1160362/1, da Portaria 107, de 15/02/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2013, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário 18006002, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 152, de 31/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/04/2016, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, da Portaria 238, de 11/05/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2015, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 153, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, MAURO CESAR ZACHER, 163159/6, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 00000007, 14000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 166, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, MARIA LUIZA GONCALVES NEVES, 770982/8, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 00000007, 29000000, a contar de 01/04/2015, através da Portaria 156, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/2, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 00000007, 20000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 154, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, VALTER LUIS DA COSTA NAGELSTEIN, 1000675/04, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Urbanismo, 00000007, 19000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 158, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/02, do cargo de Diretor de Departamento, 11280002, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04000000, a contar de 01/04/2016, através da portaria 150, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RAUL FERNANDO COHEN, 1159445/1, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 00000007, 25000000, a contar de 01/04/2015, através da Portaria 164, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JOSE AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/3, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, 00000007, 08000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 163, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/5, do cargo de Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (31000000), a contar de 01/04/2016, através da Portaria 169, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ELOI FRANCISCO PEDROSO GUIMARAES, 37210/14, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, 00000007, 12000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 160, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/13, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 00000007, 14000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 167, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LEO ANTONIO BULLING, 777988/5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (20000000), a contar de 01/04/2016, através da Portaria 155, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/02, Engenheiro, 100500, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Urbanismo, 00000007, 19000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 159, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 00000007, 31000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 168, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/2, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 00000007, 25000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 165, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA PAULO ROBERTO GUIMARAES**, 193929/4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, 00000007, 12000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 161, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MIGUEL ANTONIO BARRETO**, 163226/7, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do Departamento de Esgotos Pluviais (04000000), a contar de 01/04/2016, através da Portaria 151, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR**, 1165178/02, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, 00000007, 08000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 162, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER**, 1200550/03, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 00000007, 29000000, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 157, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a **MARILEIA MARIA SERAFIM**, 426353/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 746 de 22/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a **RICARDO CORCINI LIMA**, 337204/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 719 de 21/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/04/2016, a **MAURO JOSE IDALGO GARCIA**, 84740/5, Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, "b"; IV, "a", e II, "d", da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 818, de 31/03/2016 (processo 16.0.000011572-3).

**DESIGNA** **HERON DA SILVA**, 289052/1, Ajustador, OP10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11150001, do/da Almoxarifado/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12506001, substituindo **VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO**, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 14/01/2016 a 28/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 772 de 29/03/2016.

**EXONERA**, a pedido, **MARCELO FRANCISCO CHIODO**, 1093347/2, do cargo em comissão de Secretário

Adjunto NM, 11280007, do Gabinete do Secretário, 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 826, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/01, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 25002001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 835, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6)

**EXONERA**, a pedido, MIGUEL CIPRIANO MACHADO VEIGA, 1215337/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto NM (11280007), da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual (31810004), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/5, do cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 810, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/12, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 798, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20801001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 797, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/02, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 811, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual, 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 821, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (25002002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 807, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 770325/4, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Técnica (12004025), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 820, de 31/03/2013 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226/6, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 819, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, LORENO SOLIGO, 1079271/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamento (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo

71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 823, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 10002001, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 833, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 829, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** JOÃO HELBIO CARPES ANTUNES, 503300/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto NM 11280007, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 787, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ANGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550/02, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 802, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ALCEU OLIVEIRA DA ROSA, 777034/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto NM 11280007, do Gabinete do Secretário 06002001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 800, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ELISETE ALVES MORETTO, 918110/02, do cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, da Secretaria Adjunta do Povo Negro 31810001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 808, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal da Administração, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 816, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 162477/04, Engenheiro, ES114NS do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 799, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico,

21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 803, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/9, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 805, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JESUS CASSIA LOPES GOMES, 214131/04, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, NM 11280007, do Gabinete do Secretário 24002001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 813, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**MODIFICA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 15/09/2014, a Portaria 688, disponibilizado no DOPA em 17/03/2016, que os nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016, e não como constou, através da Portaria 767 de 28/03/2016 (processo 16.0.000005333-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA FERREIRA DA ROSA	241º geral
CHAYENNE BORBA CAETANO	242º geral
THAÍS INÊS DOS SANTOS	243º geral
ÍCARO OLIVEIRA TEIXEIRA	48º Afro-brasileiro (244º geral)
MAGNA LUCIA BRANCO DUARTE	245º geral
CARANA PICOLI GROSS	246º geral
LILIAN PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	247º geral
JULIANA PIRES DE OLIVEIRA	248º geral
LORISETE TERESINHA BARBOSA LOPES	49º Afro-brasileiro (249º geral)
ROSEMAR BRAZ DOS SANTOS	250º geral
ROSANGELA VICENTE ANTUNES	251º geral
ROSANIA GOMES MOREIRA	50º Afro-brasileiro (252º geral)
MICHAELLA DE MELO RIBEIRO	51º Afro-brasileiro (253º geral)
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES COUTO DA SILVA	254º geral
MARILENE BARBOSA LONGARAY	255º geral
THAIS LOPES FERNANDES	256º geral
PATRICIA DA SILVA VIEIRA	52º Afro-brasileiro (257º geral)
GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA	258º geral
SILVIA LETICIA PRADIER OLIVEIRA	259º geral
VERA JENI GEORG	260º geral
LUCIANA ANTUNES GONÇALVES	261º geral
ADRIANA PAIVA DA SILVA	262º geral
JULIANA DE OLIVEIRA ASP	263º geral
LUCIANE MARIA BOMBANA	264º geral

ROSANE FREITAS FONSECA	265º geral
TANARA LUISA ALMEIDA DE ALMEIDA	266º geral
VASTI LIMA MOREIRA	267º geral
ISABEL ZIBETT BUAES	268º geral
MARLI MENDES ULGUIM	269º geral
ANA CLAUDIA NUNES GOMES	53º Afro-brasileiro (270º geral)
JANE DENISE KERCHER	271º geral
JACIARA RODRIGUES MACHADO	54º Afro-brasileiro (272º geral)
EUNICE SILVA DA SILVA	55º Afro-brasileiro (273º geral)
SIMONE MUNISK GABATULIA	274º geral
NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	56º Afro-brasileiro (275º geral)
ISABEL CRISINA HANAUER	276º geral
FERNANDA DA SILVA	57º Afro-brasileiro (277º geral)
FRANCIELE MENGER MELO	278º geral
ALINE CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	279º geral
PRISCILA FONSECA DA SILVA	280º geral
CLARISSA OLEQUES SCHEFFER	281º geral
CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES	282º geral
SILVANA MACHADO PACHECO	58º Afro-brasileiro (283º geral)
ELISABETE CHARAO DE ANDRADE	284º geral
CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	59º Afro-brasileiro (285º geral)
CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS PADILHA	286º geral
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	287º geral
LISANDRA KIEFER TEIXEIRA	288º geral
CEZAR DE OLIVEIRA NETO	289º geral
VALDESSANDRA GUIMARAES NUNES	290º geral
REGINA DIAS DA ROCHA	291º geral
LUISIANE DE OLIVEIRA	292º geral
NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO	293º geral
FABIANA DE OLIVEIRA BAUM CORDEIRO	294º geral
PRISCILA NUNES BARCELLA	295º geral
ELAINE MACEDO XAVIER	296º geral
NORIS REGINA VITORIA GOMES	60º Afro-brasileiro (297º geral)
ROSANGELA DE MARCO DOMINGUES	298º geral
MÁRCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK	299º geral
JUREMA LOUZADA ALVES	300º geral
EUNICE LEAL RIBEIRO	301º geral
ZANANDREIA MIRANDA DE SOUZA	302º geral
MARILAINE DE OLIVEIRA JUSTINO	303º geral

**NOMEIA ROCHELE SCOTT MARINHO**, 943750/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 21/03/2016 (processo 001.003319.15.6).



**EXONERA**, a pedido, PEDRO BINS ELY, 290870/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 22/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 548, homologado em 18/02/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 779 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000004743-4, autorizado em 14/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO FONTOURA MENDES RIVEIRO	1º lugar
FERNANDO BOURSCHUIT	2º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 536, homologado em 11/01/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 780 de 31/03/2016 (Processo 15.0.000014568-5, autorizado em 22/12/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL PINHEIRO MACHADO DA SILVEIRA	12º lugar
RONDON CADEMARTORI DE MOURA	13º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, ao candidato aprovado no Concurso Público 536, homologado em 11/01/2016, PEDRO FUNARI PEREIRA, 14º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 781 de 31/03/2016 (processo 15.0.000011024-5, autorizado em 04/02/2016).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 536, homologado em 11/01/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 782 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000004743-4, autorizado em 14/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	15º lugar
FLAVIO ARANOVICH	16º lugar

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 483, homologado em 13/01/2014, ROVIANA SCHÖFFER JESKE ROLIM, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785 de 31/03/2016 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 791 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALICE CANAL	55º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300º, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 07/04/2016, às 09h 30min, a fim de

		tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--	--	--

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 795 de 31/02/2016 (Processo 16.0.00000988-5, autorizado em 27/01/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300º, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 07/04/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN	282º lugar	
MARILIN ROCHA PEREIRA	283º lugar	

**NOMEIA RITA DE CASSIA ROCHA BRUM**, 770325/4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (25002001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 822, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA LORENO SOLIGO**, 1079271/2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 824, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANNA LUIZA SURITA DUARTE**, 280395/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 10002001, da Secretaria Municipal de Cultura, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 834, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, 802028/2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 830, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA**, 331317/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 831, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES**, 680221/3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 815, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JOÃO HELBIO CARPES ANTUNES**, 503300/5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto NM 11280007, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 788, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ADRIANA SOARES FRANCO**, 883570/2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário 24002001, da Secretaria Municipal da Juventude, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 817, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA GILBERTO BORSATO DA ROCHA**, 77358/2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com VERBA DE REPRESENTAÇÃO, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 804, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA HERALDO VERISSIMO ARNT**, 78340/9, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 806, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FABIANE DUBINA, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 3º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 586, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 784 de 31/03/2016 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINA MENNA BARRETO SILVEIRA, Médico Especialista - Neonatologia – 13º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 668, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 786 de 31/03/2016 (processo 16.0.000001890-6, autorizado em 04/02/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALINE VARGAS STAWINSKI aprovada no Concurso Público 494 – Professor – Língua Portuguesa, 54º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 590, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 790 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANGELA CRISTINE TROLEIZ, aprovada no Concurso Público 480 – Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A– 219º geral, a Portaria 204, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 792 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 281º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 588, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 793 de 31/03/2016 (Processo 16.0.000000988-5, autorizado em 27/01/2016).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, 943750/3, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1333 de 21/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/12/2015 a 06/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1375 de 22/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1374 de 22/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/2, Assessor Tecnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1179 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** VANIA PHEULA SALES, 613451/1, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Tristeza/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619014, vaga 1001440, a contar de 24/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1145 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SILVANA TERESINHA FRAGA, 425981/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Tristeza/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619014, vaga 1001440, de 19/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1144 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001724, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1477 de 30/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001724, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1476 de 30/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 951 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser a contar de 21/12/2015, através da Portaria 1373 de 22/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLÉA PENTEADO, 364190/1 e 2, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 18 a 22/05/2016, a fim de participar da "ASSEMBLÉIA DE PLENILÚNIO 2016" – Instituto CAFH do Brasil, a realizar-se na cidade de Olmué, V Región de Valparaíso/ Chile, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24 de 28/03/2016 (Processo 16.0.00004058-8).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1, Procurador Municipal; LIEVERSON LUIZ PERIN, matrícula 1038540/2, Procurador-Geral Adjunto; e ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador Municipal, para desempenharem atividade especial de acompanhamento e apoio técnico-jurídico representando institucionalmente o Prefeito Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e junto ao Tribunal de Contas da União (TCU); também DESIGNA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador Municipal, para atuação junto aos Tribunais Superiores. A contar da data de publicação deste Ato. Através da Portaria 54 de 31/03/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/04/2016 a 19/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 29/03/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 29/03/2016.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, constituírem Comissão de Inventário Anual de Materiais do Almoarifado do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com processo 001.030419.15.8, para o período de 17/11/2015 a 20/11/2015. Revogam-se as disposições anteriores. Através da Portaria 1535 de 13/11/2015.

LUIZ COLLARES FUNARI	33335.1	Administrador
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565	Assistente Administrativo
SIMONE MACHADO LENHART	191714	Administrador
PEDRO DA ROSA FOGAÇA	104696	Operário Especializado
CESAR RENATO MARTINS	207953	Operário CLT
URBANO GETÚLIO DOS SANTOS	214635	Operário
ANDREA KICH DA CUNHA	256617	Assistente Administrativo.
MILTON GARCIA MENEZES	334010	Assistente Administrativo
ISABEL K. DA SILVA	618096	Assistente Administrativo
ALEXANDRA ROMAN ROSS	816404	Assistente Administrativo

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, 27402.4/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Auxiliar de Laboratório/Laboratório Central/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 142 de 28/03/2016 ( processo 16.0.000011691-6).

**CONCEDE**, a JERÔNIMO SPERB ANTONELLO, 49604.5/3, médico especialista, ESM 1.01 ESM, da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/04/2015 à 30/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade Médico/Equipe de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 144, de 29/03/2016 (formulário 1361, processo 15.0.000003856-0).

**CONCEDE**, a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/02/2016 à 01/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Sala de Atendimento Clínico/Serviço de Atendimento Emergencial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 147, de 29/03/2016 (formulário 2453 processo 16.0.000008118-7).

**CONCEDE**, a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Sala Assistencial/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de

01/09/2011, através da Portaria 148, de 29/03/2016 (formulário 7599, processo 16.0.000007882-8).

**CONCEDE**, a ALINE BRITO DA SILVEIRA, 15365.8/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Atenção Especial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Atividade Farmacêutico/Serviço de Atenção Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 150, de 29/03/2016 (processo 16.0.000007813-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/02/2016, em relação a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 127197.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 717, de 05/11/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146, de 29/03/2016 (formulário 2453, processo 16.0.000008118-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2016, em relação a ALINE BRITO DA SILVEIRA, 15365.8/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91, de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 149, de 29/03/2016 (processo 16.0.000007813-5).

**MODIFICA** a Portaria 808, de 22/12/2015, em relação à CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, 11783.6/2, operário celetista, do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 07/10/2014 e não como constou, através da Portaria 129, de 22/03/2016 (processo 15.0.000012232-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Patrimônio e Material/Coordenação de Administração, Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25320004, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 16/03/2016 a 09/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09 de 22/03/2016.

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI, na qualidade de relatores, os seguintes integrantes: JARI I: GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 7587 (titular) e ALINE CANTOS PIRES, 8524 (suplente); JARI II: DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478 (titular) e ADRIANA ELISABETH ETGES, 8176 (suplente); JARI III: AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 9113 (titular) e VANESSA DINIZ JUNQUEIRA, 7544 (suplente); JARI IV: LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 18120 (titular) e MARIA CLAUDIA C BERNARDES, 8591 (suplente); JARI V: DINARA SIRLENE LOPES, 8591 (titular) e PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 19429 (suplente). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 23 de 31/03/2016.



## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 29/03/2016 a 12/04/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 30/03/2016 (Processo 15.13.000001541-5)

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria nº 150, de 29/08/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº 15992/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20171900049, através da Portaria 343, 16/03/2016 (processo 009.003741.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 31h19min ) - artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 19546173053, através da Portaria 385, de 17/03/2016 (processo 009.001543.12.1) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JANUARIO GUS, 5619.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85;



Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 00074179004, através da Portaria 335, de 18/03/2016 (processo 009.001566.12.1) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor OSWALDO DA CUNHA, 3629.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG - RST/RTI - artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 00030333091, através da Portaria 386, de 17/03/2016 (processo 009.003967.11.5) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VANDERLEI GASPAR LUIZ, 27425.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 21058377000, através da Portaria 387 de 24/03/2016 (processo 009.000831.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ENIO PILLA, 5617.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LCM 677/11, incluída pela LCM 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15; Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG - RCT/RDE, artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - , artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 140147004, através da Portaria 344, de 15/03/2016 (processo

009.001568.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA, 6386.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 15742610025, através da Portaria 346, de 21/03/2016 (processo 009.001551.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor WALDIR PEDRO DE CASTRO, 6323.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26, da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela LC 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85;; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno( 35h11min ), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; CPF 16820401000, através da Portaria 347, de 16/03/2016 (processo 009.001556.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000012181-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOICE ELISA LAUTERT MARAFON, 1250167/1, ex-servidora, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 27/11/2014 a 08/10/2015, com base artigo 81, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e nos termos da Informação 241/2012, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, acolhido pela Procuradoria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Município.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000005283-7** - INDEFERE o pedido de abono das faltas nos dias 01 a 02, 05 a 09, 13 a 16, 19, 27 a 29/Out/2015; 01 a 30/Nov/2015, 01 a 02, 08 a 11, 14 a 15/Dez/2015; 15, 18, 26 a 27/Jan/2016, apresentado por VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 182956/1, Operário especializado da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de acompanhamento de familiar, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.2012-9** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, auxiliar de enfermagem, matrícula 257427, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000015168-5** – INDEFERE, em 30/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4/4, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000353.14.0** - HOMOLOGA, em 24/12/2015, o relatório final da Sindicância do processo 003.000353.14.0, pelo arquivamento do Processo.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 14/2016 Coordenador do Apoio Matricial/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/03/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 14/2016, Coordenador do Apoio Matricial/GD/SMS, de 21/03/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155518\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155518_1.pdf)

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 16/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 22/03/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 18/2016 Delimitação de Atribuições/Técnica em Nutrição e Dietética/Secretaria Municipal de Educação, de 23/03/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 16/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar Serviços Gerais/SMED, de 22/03/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155541\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155541_1.pdf)

Laudo 18/2016 Delimitação Atribuições/Técnica Nutrição Dietética/SMED, de 23/03/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155541\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155541_2.pdf)

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
SHAIANE CARNEIRO CARDOSO	126631.4	02/2016	04/03/2016
ANA PAULA NUNES GOMES	81061.0	03/2016	09/03/2016

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
DAYANA HAESBAERT DA COSTA	127975.0	04/2016	23/03/2016
ANDRESSA RIBAS MARINS	131232.4	05/2016	22/03/2016

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**LOCAL:** Centro de Eventos (Parque Harmonia), Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
**DATA:** 14 de abril de 2016.

1º Chamada: 13h / 2º Chamada: 13h30min

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na **data de 14 de abril de 2016** (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Encaminhamentos do V Congresso do SIMPA.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora-Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora-Geral.  
**SOLANGE CORREA**, Diretora-Geral.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**LOCAL:** Centro de Eventos (Parque Harmonia), Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
**DATA:** 14 de abril de 2016.

1º Chamada: 14h / 2º Chamada: 14h30min

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municípios, na **data de 14 de abril de 2016** (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Deliberação da filiação do SIMPA à CSP/CONLUTAS;  
- Efeito Cascata;  
- Campanha Salarial 2016.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora-Geral.  
**SILVANA CONTI**, Diretora-Geral.

**SOLANGE CORREA**, Diretora-Geral.

**EDITAL 47/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO 569 MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 570 MÉDICO ESPECIALISTA - NEONATOLOGIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de recursos da solicitação de atendimento especial;
2. A inexistência de recursos das inscrições;
3. A homologação da solicitação de atendimento especial, conforme Anexo I, deste edital;
4. A homologação das inscrições e as salas de realização das provas objetivas, conforme Anexo II, deste edital;
5. A confirmação da data, hora e local de realização da prova objetiva, que será no dia 17 de abril de 2016, domingo, às 14 horas, Prédio 50, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Avenida Ipiranga, nº 6.681, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS;

4.1 Conforme capítulo 11 – DAS PROVAS do Edital de Abertura 29/2016, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário do início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, de cor azul ou preta e, obrigatoriamente, apresenta documento original, cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155509\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155509_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155509\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155509_2.pdf)

**EDITAL 48**  
**CONCURSO PÚBLICO 537 – MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 08/04/2016, sexta-feira às 10h na **Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 86/2015 e 121/2015 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 537 – MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA**  
2º lugar - VANICE FERRAZZA ZALTRON

**CP 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA**  
4º lugar - LINA ROSA DAL MORO MAITO

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR MARQUES JARDIM**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**EDITAL 46/2016**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544 E 545 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo I;
2. O resultado final das notas, em ordem de classificação da reserva de vagas para negros, conforme Anexo II;
3. O resultado final das notas, em ordem de classificação da reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Anexo III;
4. A Homologação do Resultado Final para os cargos de Professor – Educação Especial, conforme Anexo IV.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155561\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155561_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155561\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155561_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155561\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155561_3.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694\\_ce\\_155561\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1694_ce_155561_4.pdf)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 08/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 04/04/2016 – 09h**

##### **US APARICIO BORGES**

###### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – PATRICIÁ DOS SANTOS MARTINS
- 2º – GABRIELA SILVA DE SOUZA
- 3º – VANDILENE MOURA MARTINS
- 4º – SARA HANNA TADEU PARÉ

**DIA 04/04/2016 – 10h**

##### **US BELEM VELHO**

###### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – CLÁUDIA LOPES GOMES
- 2º – VERA LÚCIA SOARES DOS PASSOS
- 3º – GILBERTO NAVARRO VERASTEGUI
- 4º – PAULO ROBERTO LACERDA RODRIGUES
- 5º – PATRIC ABBADIE GOULART
- 6º – SISSI ANN MIRANDA EUGENIO

**DIA 04/04/2016 – 13h**

##### **US CRISTAL**

###### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – ALEXANDRA AMORIM CEZAR
- 2º – GILBERTO SOUZA SILVEIRA
- 3º – MARGARETE MOREIRA MENDES
- 4º – DIANA RODRIGUES NICOLETTI
- 5º – KARIN BORGES GAELZER
- 6º – LUANA CORREA DE FARIAS

**DIA 04/04/2016 – 15h**

##### **US TRONCO**

###### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA
- 2º – REGINALDO CRESPIANI PINTO
- 3º – ANA FLAVIA DA SILVA CASTRO
- 4º – RITA DE CASSIA GODOI DE ANDRADE

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAL 01/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**



O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 – MÉDICO, homologado em 29/03/2016 abaixo citados, para comparecer no prazo de 2 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada na alínea “I” do item 5.1.2 e item 9.4 do Edital de Abertura. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

## **MÉDICO**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1º – KHALED HASAN MUSA
- 2º – MARTIN TABORDA DA SILVA
- 3º – MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA
- 4º – LUIS FERNANDO DEL ARROYO TARRAGÔ CARVALHO
- 5º – ELYARA FIORIN PACHECO
- 6º – FRANCIANE GONÇALVES LIMA
- 7º – MARIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO
- 8º – DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO
- 9º – CLODOALDO DOBNER BELO
- 10º – FRANCIELE STRAPAZZON

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 06/2016** **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 05/04/2016 – 09h**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 708º – VERA LUCIA MOREIRA MARQUES
- 709º – MARINEZ DE FRAGA LEMOS
- 710º – RAQUEL ADRIANA DA GAMA

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 05/2016** **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames

complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## ENFERMEIRO

**DIA 04/04/2016 – 13h**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

449º – DEISE DILVANA FERNANDES

450º – SUZANA HELENA SCHNEIDER

451º – NEIVA PEREIRA CAMPOS

452º – MÔNICA DURANTE MENESES

453º – KARINA GONÇALVES DA SILVA

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2016 - PROCESSO 001.000600.16.4** – para registro de preços de material elétrico.

**ABERTURA:** às 9h do dia 15 de abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ATA DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.014806.15.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Reunião da Concorrência Pública 5/2015, que ocorreu no dia 31/03/2016, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=14&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=14&p_secao=215).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 3/2016 - PROCESSO 001.000103.16.0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de agendas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal.

**VENCEDOR:** IMPRESSOART EDITORAGRAFICA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 715.000,00

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2016 - PROCESSO 001.000633.16.0** – para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 14 de abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.004609.16.6**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2015 – 001.012222.15.1**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, conforme descrição e marcas do ANEXO V – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 108/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa HCF COMÉRCIO GERAL LTDA, CNPJ: 18.633.617/0001-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.004609.16.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 001.004610.16.4**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2015 – 001.009295.15.1**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme descrição e marcas do ANEXO V – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 065/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa

MEGA JETT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.235.655/0001-25, do Impedimento de Licitat e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.004610.16.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO** 16.0.000001863-9

**CONVÊNIO:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV

**OBJETO:** Termo de convênio visando à implementação do projeto Encantando com Histórias

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 002/2016**

**PROCESSO 001.004257.15.4**

**24º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA  
EDIÇÃO 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Relação de Premiados no Concurso 02/2016, por categorias, conforme relação abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>PREMIADO</b>	<b>TRABALHO</b>
Caricatura	Pedro X Molina	Papa Francisco
Cartum	Rafael Corrêa	Índio
Charge	José Raimundo Costa do Nascimento (Ray Costa)	Olympic Games in the state of Rio de Janeiro – Brazil 2016
História em Quadrinhos	Alexandre Garbini de Nadal	Uma carona para Erico
Ilustração Editorial	Fernando de Castro Lopes	Ofuscado
<b>CATEGORIA</b>	<b>MENÇÃO HONROSA</b>	<b>TRABALHO</b>
Caricatura	Augusto Gomes de Oliveira Filho (GUCharges)	Tangos e Tragédias
Caricatura	Kleber Sales	Adoniran espera o trem das onze
Cartum	Marlon Tenorio	Pinoquio
Charge	Rafael Côrrea	Plim Plim
Charge	José Antonio Costa (Jota)	Imigrantes Europa

	A)	
Charge	José Antonio Costa (Jota A)	Zika
História em Quadrinhos	Alisson Ortiz Affonso	Despedidas
História em Quadrinhos	Silvano Mello	Espantaio
História em Quadrinhos	Rafael Côrrea	Lobisomem
Ilustração Editorial	Rogério Coelho	O Barco dos Sonhos
Ilustração Editorial	Weberson Santiago	Moby Dick 2
Ilustração Editorial	Kleber Sales	Viva Piaf!

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.002262.16.9

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Suelen Gotardo.

**OBJETO:** Para realizar Assessoria de Produção da Programação da 244, Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, e 13, III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

### PROCESSO 001.001730.16.9

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Miguel Ramos Sisto Junior.

**OBJETO:** Para realizar direção artística e apresentação no evento da Jornada de Escrita Dramatúrgica.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

### PROCESSO 001.031890.15.6

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Clóvis Cavalheiro MEI.

**OBJETO:** Para realizar encontros sobre criação de projetos para oficinas no período de 24 a 31 de março de 2016.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

### PROCESSO 001.002946.15.7

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Livre Associação Produções Ltda.

**OBJETO:** Para prestação de serviços técnicos especializados de Curadoria da programação especial da Sala de Cinema P.F. Gastal e Cinemateca Capitólio, no período de 22 a 25 de março de 2016, para a Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 17 de março de 2016

**PROCESSO 001.031889.15.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Thiago Monteiro de Souza MEI.

**OBJETO:** Para realizar o Projeto Cinema nos bairros, no período de 24 a 31 de março de 2016.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 04**

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080285.15.5**

**CONTRATADA:** Cláudia V. Thomas de Mello Eireli – ME

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080413.15.3**

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda

**OBJETO:** Realinhamento de valores

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015**

**PROCESSO 003.080486.15.0**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tubos e conexões em PVC, PEAD e Ferro Galvanizado.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 06/04/2016.

**DATA DA DISPUTA:** 14h30min do dia 06/04/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da adequação dos lotes 36 a 55 no portal de licitações BLL.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 14/04/2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 14/04/2016.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 14h30min do dia 14/04/2016.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 1º de abril de 2016

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09

**PROCESSO 004.004323.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Serviços de elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda do Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 17/2013, por 120 dias, a contar de 06 de março de 2016 até 03 de julho de 2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 04/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 08/2016

**PROCESSO: 005.001437.15.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos tipo automóvel (placas IXD1763 e QHC4507) , com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo VI – Projeto Básico.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, sendo prorrogável, a critério do contratante e com concordância da contratada, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 11.518,00 (onze mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 024/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2016

**PROCESSO: 001.043616.13.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Nichele e Nichele Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos (placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato nº 10/14, referente à locação de 04 (quatro) caminhões – placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931 – com motoristas, pelo período de 12 (doze) meses, de 10/03/2016 a 09/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2016**

**PROCESSO: 005.001157.15.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa ISV9056) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato nº 13/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa ISV9056) – com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, de 10/03/2016 a 09/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2016**

**PROCESSO: 005.000780.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.

**OBJETO:** Locação de equipamento (placa IQU8508), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 18/14 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2016 a 19/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039120200-400

**MODALIDADE:** Pregão 415/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2016**

**PROCESSO: 005.000751.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo (lote 7, placa IUX9891), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato nº 09/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IUX9891) – com



motorista, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/03/2016 a 14/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 24/2016**

**PROCESSO:** 005.000748.15.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Bernareki Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo (lote 11, placa NUA1550), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato nº 23/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa NUA1550) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/04/2016 a 31/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 25/2016**

**PROCESSO:** 005.000749.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de veículo (lote 10, placa NTB6379), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato nº 19/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa NTB6379) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/03/2016 a 19/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 238/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra

abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 0920/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.446,48.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 239/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 0921/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.409,24.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 240/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 0922/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.102,31.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 241/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 0908/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.203,82.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

## ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 242/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 0928/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.627,38.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 243/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 049/2015, Contrato 097/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 0926/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.016,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 245/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 119/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 0931/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 224,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 246/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 0917/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.635,50.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 247/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 190/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 0910/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 130,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 248/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 102/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30

**ORDEM DE COMPRA:** 0930/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 552,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 249/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 0941/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 5.330,64.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 250/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 069/2015, Contrato

239/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. - CNPJ: 93.364.818/0001-74

**ORDEM DE COMPRA:** 0950/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.565,40.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 251/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 116/2015, Contrato 235/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 0938/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 490,84.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 253/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 0912/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 175.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 002/2016.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de câmara de ar para pneus 295.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 16/03/2016 e findando-se em 15/03/2017.

**CONTRATO:** 024/2016.

**CONTRATADO:** Luda Pneus Ltda. – ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.064,00.

Porto Alegre, 15 de março 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para relizar exames toxicológicos  
A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016 PROCESSO: 008.000423.16.5

**OBJETO:** aquisição de material de escritório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 18/04/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 18/04/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248